



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Zé Vieira Prefeito

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição. BAC20170602 Bacabal - MA, 02/06/2017

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Zé Vieira

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170256. PARTES: Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, através da Fundo Manutenção Des. Edu. Bás. (FUNDEB) e a empresa ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados de interesse do Fundo de Manutenção Des. Edu. Bás. (FUNDEB) do Município de Bacabal/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº SRP – 022/2017 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 553/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 31.450,00 (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 07 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 02 – Executivo - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 19 - Fundo Manutenção Des. Edu. Bás. (FUNDEB) – AÇÃO – 0219.123610014.2.058 – Manutenção do Ensino Fundamental - NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Sub elemento 3.3.90.30.17, SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Alberto Fernandes Gusmão – Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. ROBERT ROCHA DE CARVALHO – Representante Legal, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2017. Bacabal (MA), em 02 de Junho de 2017. Sr. Carlos Alberto Fernandes Gusmão. **Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170257. PARTES: Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ROBERT ROCHA DE CARVALHO - ME. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados de interesse da Secretaria de Educação do Município de Bacabal/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº SRP – 022/2017 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 553/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº

8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 08 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 02 – Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 04 - Secretaria Municipal de Educação – AÇÃO – 0204.121220064.2.013 – Manutenção das atividades da Secretaria - NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Subelemento 3.3.90.39.17, SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Alberto Fernandes Gusmão – Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. ROBERT ROCHA DE CARVALHO – Representante Legal, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2017. Bacabal (MA), em 02 de Junho de 2017. Sr. Carlos Alberto Fernandes Gusmão. **Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017- ADM. DISPENSA Nº 003/2017 – ADM. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa física WILLIAM RAIMUNDO DA SILVA FRAZAO, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida pessoa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Bacabal – Ma, **02 de Junho de 2017. Antonio Guedes de Paiva Neto – Secretário Municipal de Administração.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170350

PARTES: Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa J. S. ROSENDO - ME. OBJETO: **Contratação de empresa visando à aquisição de material de expediente, didático e pedagógico de interesse da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.** Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº SRP – 004/2017 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 553/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 93.186,71 (noventa e três mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: 07 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 02 – Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 – Secretaria de Administração – AÇÃO – 0202.041220003.2.003 – Manutenção e coordenação das Atividades da Secretaria - NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Antonio Guedes de Paiva Neto – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Jonildo dos Santos Rosendo Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2017.** Bacabal (MA), em 02 de Junho de 2017. Sr. Antonio Guedes de Paiva Neto. **Secretário Municipal de Administração.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170266

PARTES: Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, através do Fundo Manutenção Des. Educ. Bas. FUNDEB e a empresa LUCINEIDE VICENTE DE LIMA - ME. OBJETO: **Contratação de empresa para confecção de malharia junto ao Fundo Manutenção Des. Educ. Bas. FUNDEB do Município de Bacabal/MA.** Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº SRP – 027/2017 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 553/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 32.572,00 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 07 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 02 – Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 19 - Fundo de Manutenção Des. Educ. Bas. FUNDEB – AÇÃO – 0219.123610014.2.058 – Manutenção do Ensino Fundamental - NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Sub Elemento 3.3.90.39.75 . SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Alberto Fernandes Gusmão – Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Lucineide Vicente de Lima – Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2017.** Bacabal (MA), em 02 de Junho de 2017. Sr. Carlos Alberto Fernandes Gusmão. **Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170296. PARTES: Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, através do Fundo de Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e a empresa POSTO BOA HORA LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento de Combustíveis destinados a Secretaria de Educação do Município de Bacabal/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº SRP – 002/2017 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 553/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 22.216,68 (vinte e dois mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 02 – Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 19 – Fundo Manutenção Des. Educ. Bas. FUNDEB – AÇÃO – 0219.123610014.2.058 – Manutenção do Ensino Fundamental - NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub Elemento 3.3.90.30.01. SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Alberto Fernandes Gusmão – Secretário Municipal de Educação pela Contratante, a Sr^a. Albanira Bezerra Miranda – Proprietária da Contratada. DATA DA ASSINATURA: **02 de Junho de 2017.** Bacabal (MA), em 02 de Junho de 2017. Sr. Carlos Alberto Fernandes Gusmão. **Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170297. PARTES: Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, através do Fundo de Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e a empresa POSTO BOA HORA LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento de Combustíveis destinados a Secretaria de Educação do Município de Bacabal/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº SRP – 002/2017 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 553/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 30.226,28 (trinta mil duzentos e vinte seis reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 02 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 02 – Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 19 – Fundo Manutenção Des. Educ. Bas. FUNDEB – AÇÃO – 0219.123610014.2.058 – Manutenção do Ensino Fundamental - NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub Elemento 3.3.90.30.01. SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Alberto Fernandes Gusmão – Secretário Municipal de Educação pela Contratante, a Sr^a. Albanira Bezerra Miranda – Proprietária da Contratada. DATA DA ASSINATURA: **02 de Junho de 2017.** Bacabal (MA), em 02 de Junho de 2017. Sr. Carlos Alberto Fernandes Gusmão. **Secretário Municipal de Educação.**

SAAE

RESENHA DO CONTRATO Nº 18/2017 – CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2017. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: Oliveira Santos Comunicação. OBJETO: Serviço de Comunicação PRAZO: 30.05.17 a 31.12.17. VALOR: 58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos Reais) Valor Global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039. Base Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993. Assessoria Jurídica do Serviço de Água e Esgoto de Bacabal - MA, 30 de Maio de 2017. – Stelio Barros Silva - Assessoria jurídica.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito: Zé Vieira
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 3621 0533